Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 187/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma passagem elevada para pedestres em frente à entrada da Empresa Acearia Frederico Missner S/A, Rua José Lino Schmitt.

Justificativa: Considerando que no local está instalada a empresa Acearia Frederico Missner e o centro de treinamento de condutores da Auto Escola, há um grande fluxo de pedestres, funcionários da empresa e pessoas em treinamento, tendo a necessidade de maior segurança na travessia, por isso, sugere-se a construção de uma passagem elevada de pedestres.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de novembro de 2017.

Bertolino Bachmann
Vereador